



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS PELO ESTADO DO AMAPÁ EM RELAÇÃO AO ICMS.

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
ACEROLA	DECRETO Nº 0386, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007	CONVÊNIO ICMS 155 DE 2006	ISENTA DO ICMS, AS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS COM POLPA DE ACEROLA.  FICA DIFERIDO O LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO DO ICMS SOBRE OPERAÇÕES INTERNAS COM ACEROLA <i>IN NATURA</i> , PARÁ O MOMENTO DA SUA SAÍDA INTERESTADUAL.	INDETERMINA DO
AERONAVES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTRAS MERCADORIAS	DECRETO Nº 2643, DE 24 DE JULHO DE 2009 DECRETO Nº 1021 DE 12 DE ABRIL DE 2010	CONVÊNIO ICMS 75 DE 1991	CONCEDE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS SAÍDAS DE AERONAVES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTRAS MERCADORIAS QUE ESPECIFICA	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
ANIMAIS CRIADOS EM CATIVEIRO – TARTARUGA E TRACAJÁ	DECRETO Nº 3414 DE DEZEMBRO DE 2006	CONVÊNIO ICMS 51 DE 2006	ISENTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM A TARTARUGA-DA-AMAZÔNIA ( <i>PODOCNEMIS EXAPANSA</i> ) E O TRACAJÁ ( <i>PODOCNEMIS UNIFILIS</i> ) CRIADOS EM CATIVEIRO COM FINALIDADE COMERCIAL, BEM COMO COM O PRODUTO RESULTANTE DE SUA MATANÇA	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
ANGLO FERROUS AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA	DECRETO Nº 2243 DE 10 DE JUNHO DE 2010	CONVÊNIO ICMS 23 DE 2010	ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM ENERGIA ELÉTRICA	EFEITOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013
ANGLO FERROUS	DECRETO Nº 1450 DE 28 DE	CONVÊNIO ICMS 8 DE 2014	ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS	EFEITOS ATÉ

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA	MARÇO DE 2014		COM ENERGIA ELÉTRICA	31 DE DEZEMBRO DE 2014. SUSTADO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 0544 DE 05.05.2014. RESTAURADO S OS EFEITOS POR DECISÃO JUDICIAL.
AMCEL	DECRETO Nº 2800, DE 19.07.2012		DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS IMPORTAÇÃO PARA EMPRESA AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A – AMCEL	EFEITOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014
APAE ISENÇÃO PARA VEÍCULOS	DECRETO Nº 3417 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006	CONVÊNIO ICMS 91, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998	ISENTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS POR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
APARELHOS PARA DEFICIENTES AUDITIVOS E AUDIOVISUAIS	DECRETO Nº 7727, DE 03.12.2003 – REVOGADO PELO DECRETO Nº 4842 DE 19.11.2010	CONVÊNIO ICMS 47/97 CONVÊNIO ICMS 126/10	ISENTA DO ICMS ÀS OPERAÇÕES COM ARTIGOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS E PARA FRATURAS.	PRAZO INDETERMINADO.
ARTESANATO	DECRETO Nº 6511 DE 28 DE AGOSTO DE 2003	CONVÊNIO ICMS 32/75	ISENTA DO ICMS AS SAÍDAS INTERNAS OU INTERESTADUAIS, DE PRODUTOS TÍPICOS DE	PRAZO INDETERMINADO.

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
			ARTESANATO REGIONAL.	DO
ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS (REGIME ESPECIAL)	DECRETO Nº 0163, DE 07.02.06	PROTOCOLO ICMS 05/02 PROTOCOLO ICMS 49/05	DISPÕE SOBRE REGIME ESPECIAL PARA O TRANSPORTE INTERNO E INTERESTADUAL DE BENS ENTRE ESTABELECIMENTOS DA ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	PRAZO INDETERMINADO
BATERIAS USADAS	DECRETO Nº 1798, DE 12.06.2006	CONVÊNIO ICMS 27/05	ISENTA DO ICMS NAS SAÍDAS DE PILHAS E BATERIAS USADAS	INDETERMINADO
BENEFÍCIO SETOR PRODUTIVO	DECRETO Nº 2766, DE 22.06.2007		CONCEDE BENEFÍCIO FISCAL NAS MODALIDADES DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO E CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS, DESTINADOS AO SETOR PRODUTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	PRAZO INDETERMINADO
BENS DESTINADOS A ENSINO, PESQUISA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES	DECRETO Nº 1422 DE 07 DE JUNHO DE 1999, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1324, DE 26.05.2004	CONVÊNIO ICMS 104/89	ISENTA DO ICMS NA IMPORTAÇÃO DE BENS DESTINADOS A ENSINO, PESQUISA E SERVIÇOS MÉDICO - HOSPITALARES.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
BENS DESTINADOS A ENSINO E PESQUISA CIENTÍFICA	DECRETO Nº 3040 DE 21 DE JULHO DE 2010	CONVÊNIO ICMS 93, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998, BEM COMO O CONVÊNIO ICMS 41, DE 26 DE MARÇO DE 2010	CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NA IMPORTAÇÃO DE BENS DESTINADOS A ENSINO E PESQUISA CIENTÍFICA	INDETERMINADO
BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E DE USO E CONSUMO - EMBRAPA	DECRETO Nº 2350 DE 30 DE JULHO DE 1998.	CONVÊNIO ICMS 47/98	ISENÇÃO PARA BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E DE USO OU CONSUMO DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA PARA OUTRO ESTABELECIMENTO DA MESMA OU PARA ESTABELECIMENTO DE EMPRESA ESTADUAL	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

Missão: “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
			INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E REMESSA DE ANIMAIS PARA A EMBRAPA PARA FINS DE INSEMINAÇÃO E INOVULAÇÃO COM ANIMAIS DE RAÇA, E RESPECTIVO RETORNO, OBSERVADOS OS MECANISMOS DE CONTROLE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES FEDERADAS.	
BEBIDAS CLASSIFICADAS NAS POSIÇÕES 2204 A 2208 DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL – NCM	DECRETO Nº <a href="#">0251</a> DE 21 DE JANEIRO DE 2019		DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO NAS OPERAÇÕES COM BEBIDAS CLASSIFICADAS NAS POSIÇÕES 2204 A 2208 DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL – NCM, EFETUADAS POR ATACADISTAS E VAREJISTAS	EFEITOS ATÉ O PRAZO DE FRUIÇÃO CONSTANTE LC FEDERAL Nº 160 DE 2017
BIODIESEL – B100	DECRETO Nº <a href="#">3469</a> , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006. ALTERADO PELO DECRETO 2718/2011	CONVÊNIO 113/06 CONVÊNIO 27/2011	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS DEVIDO NAS SAÍDAS DE BIODIESEL (B-100)  ART. 8º FICA IMPLEMENTADO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ CONVÊNIO ICMS 113, DE 06.10.06, PUBLICADO NO DOU DE 11.10.06, SEÇÃO 1, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS DEVIDO NAS SAÍDAS DE BIODIESEL (B-100).	EFEITOS ATÉ 30.04.2019 DECRETO Nº 4471/2017
ÓLEO DIESEL OU BIODIESEL	DECRETO 4122/2013 DECRETO 6013/2013	CONVÊNIO ICMS 19/2019	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO ICMS NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL OU BIODIESEL EFETUADA POR EMPRESA	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO 1723/2019

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
			CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO INTERMUNICIPAL E URBANO DE PASSAGEIROS	
BOLAS DE AÇO FORJADAS	DECRETO Nº 2890, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001	CONVÊNIO ICMS 33/01	ISENTA AS SAÍDAS DE BOLAS DE AÇO FORJADAS CLASSIFICADAS NO CÓDIGO 7326,1100 DA NBM/SH	EFEITOS ATÉ 31.12.2015 DECRETO Nº 2610/2015
CARVÃO VEGETAL	DECRETO Nº 3124 DE 20 DE OUTUBRO DE 2000		CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM CARVÃO VEGETAL, QUANDO PRODUZIDO POR PRODUTORES RURAIS.	EFEITOS ATÉ <b>31.12.03 pelo Dec. 5626/03</b>
CAESA	DECRETO Nº 4902, DE 19.11.2007	CONVÊNIO ICMS 90/07	ISENTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADAS AO CONSUMO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA	PRAZO INDETERMINADO
CASTANHA DO BRASIL	DECRETO Nº 1628 DE 15 DE MAIO DE 2000 DECRETO Nº 2297, DE 16.08.04	CONVÊNIO ICMS 44/04	ISENTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM CASTANHA-DO-BRASIL, QUANDO COMERCIALIZADAS POR COOPERATIVAS EXTRATIVAS.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
CEA	DECRETO Nº 1679, DE 10.05.2012	CONVÊNIO ICMS 91/07	CONCEDE REMISSÃO DE DÉBITOS DO ICMS DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA	PRAZO INDETERMINADO
CERÂMICA (TIJOLO, TELHA)	DECRETO Nº 3382, DE 18.10.2004.	CONVÊNIO ICMS 137/04	ISENTA DO ICMS NAS SAÍDAS INTERNAS COM OS PRODUTOS COMERCIALIZADOS PELAS COOPERATIVAS DE OLEIROS	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
CIBRASA	DECRETO Nº 0058, DE		CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA	EFEITOS ATÉ

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
	04.01.2008		CIMENTOS DO BRASIL S.A. – CIBRASA PARA PRODUÇÃO DE CIMENTO PORTLAND E/OU POZOLÂNICO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLINQUER, CAL E ARGAMASSA DE CIMENTO, REVOGANDO O DECRETO Nº 0441 DE 12.01.2005	04.01.2028
COLETORES ELETRÔNICOS DE VOTO (CEV)	DECRETO Nº 4690, DE 08 DE SETEMBRO DE 1997	CONVÊNIO ICMS 75/1997	ISENTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM COLETORES ELETRÔNICOS DE VOTO (CEV), E SUAS PARTES E PEÇAS.	EFEITOS ATÉ 31.10.2017 DECRETO Nº 2871/2017
CONCEDE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET	DECRETO Nº 7745, DE 05.12.2003.	CONVÊNIO ICMS 78/01	REDUZ BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE FORMA QUE A CARGA RESULTE EM 5%, NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET E ESTABELECE PROCEDIMENTOS QUANTO AO PAGAMENTO DO IMPOSTO.	EFEITOS ATÉ 31.12.2015 DECRETO Nº 2610/2015
COMPUTADOR POR ALUNO	DECRETO Nº 0620, DE 21.01.2011 DECRETO Nº 0462/08	CONVÊNIO ICMS 147/2007 CONVÊNIO ICMS 172/2010	ISENTA AS OPERAÇÕES EFETUADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO – MEC – PROUCA – RECOMPE	EFEITOS ATÉ 31.12.2015 DECRETO Nº 4151 DE 2012
DOAÇÕES DE MERCADORIAS EFETUADAS AO GOVERNO DO ESTADO, PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS NECESSIDADES	IMPLEMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 0068/96	CONVÊNIO ICMS 82/95	AUTORIZA O ESTADO DO AMAPÁ A CONCEDER ISENÇÃO DO ICMS AS DOAÇÕES DE MERCADORIAS EFETUADAS AO GOVERNO DO ESTADO, PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS NECESSITADAS.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
DOAÇÕES DE	DECRETO Nº 1252/92	CONVÊNIO ICMS 78/92	AUTORIZA A NÃO EXIGIR O IMPOSTO NAS DOAÇÕES	EFEITOS ATÉ

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

Missão: “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

<b>ASSUNTO</b>	<b>DECRETO</b>	<b>CONVÊNIO</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>EFEITOS</b>
MERCADORIAS POR CONTRIBUINTES DO IMPOSTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			DE MERCADORIAS, POR CONTRIBUINTES DO IMPOSTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
DOAÇÕES DE MICROCOMPUTADORES PARA ESCOLAS PÚBLICAS	DECRETO Nº 2578 DE 05 DE OUTUBRO DE 1999	CONVÊNIO ICMS 43/99	ISENTA DO ICMS AS DOAÇÕES DE MICROCOMPUTADORES USADOS (SEMI-NOVOS) PARA ESCOLAS PÚBLICAS ESPECIAIS E PROFISSIONALIZANTES, ASSOCIAÇÕES DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E COMUNIDADES CARENTES, EFETUADAS DIRETAMENTE PELOS FABRICANTES OU SUAS FILIAIS.	PRAZO INDETERMINADO
EMPRESAS AÉREAS REGIONAIS	LEI Nº 1185 DE 04.01.08		AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BENEFÍCIOS FISCAIS ÀS EMPRESAS AÉREAS REGIONAIS INSTALADAS E AS QUE SE INSTALAREM NO ESTADO	INDETERMINADO
ENERGIAS SOLAR E EÓLICA - EQUIPAMENTOS COMPONENTES	DECRETO N.º 2749, DE 13 DE MAIO DE 2011. ALTERA O DECRETO N.º 2047, DE 07 DE JUNHO DE 2010	CONVÊNIO 101/1997 CONVÊNIO 11/11 E 25/11	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA O APROVEITAMENTO DAS ENERGIAS SOLAR E EÓLICA QUE ESPECIFICA	EFEITOS ATÉ 31.12.2021 DEC. N.º 2056/2014
ENERGIA ELÉTRICA – ANGLO FERROUS	DECRETO Nº 2243, DE 10.06.2010	CONVÊNIO ICMS 23/10	ISENTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM ENERGIA ELÉTRICA – ANGLO FERROUS/AMAPARÍ ENERGIA	EFEITOS ATÉ 31.12.2013
EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	DECRETO Nº 0247, DE 10.02.2006	CONVÊNIO ICMS 05/98 CONVÊNIO ICMS 163/05	ISENTA DO ICMS NA IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, REALIZADA POR CLÍNICA OU HOSPITAL, PROGRAMADOS PELA	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
 Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO IMUNOHEMATOLOGIA, SOROLOGIA E COAGULAÇÃO	DECRETO Nº <u>4055</u> , DE 31.08.2005	CONVÊNIO ICMS 84/97	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2871/2017 EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS ÀS INSTITUIÇÕES QUE ATENDAM AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, AUDITIVA, MENTAL, VISUAL E MÚLTIPLA	DECRETO Nº <u>3058</u> DE 17 DE JUNHO DE 2005,	CONVÊNIO ICMS 38/91	ISENTA DO ICMS NAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS ÀS INSTITUIÇÕES QUE ATENDAM AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, AUDITIVA, MENTAL, VISUAL E MÚLTIPLA.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
EQUIPAMENTOS E INSUMOS A SAÚDE	DECRETO Nº <u>6657</u> DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002. –	CONVÊNIO ICMS 01/99	ISENTA DO ICMS ÀS OPERAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	DECRETO Nº <u>2990</u> DE 04 DE OUTUBRO DE 2000	CONVÊNIO ICMS 52/91	REDUZ A BASE DE CÁLCULO NAS OPERAÇÕES COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
EXECUÇÃO FISCAL – DISPENSA.	LEI Nº <u>1178</u> DE 02.01.08 ALTERADA PELA LEI Nº <u>2205</u> DE 2017		DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EXECUÇÃO FISCAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE VALOR CORRESPONDENTE A UM MONTANTE IGUAL OU INFERIOR A 2.000 (DUAS MIL)	INDETERMINADO

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
			VEZES A UPF/AP - LEI Nº <a href="#">2205</a> DE 2017 - Art. 1º Fica alterado para 5000 (cinco mil) UPF a UPF/AP – Unidade Padrão Fiscal do Estado do Amapá, na data de sua constituição o valor previsto no art. 1º, da Lei nº 1.178, de 02 de janeiro de 2008	
FLÓRIDA CLEAN POWER DO AMAPÁ (OPERAÇÕES COM BRIQUETES E PELLETS)	DECRETO Nº 5858, DE 19.12.2011	CONVÊNIO ICMS 98/11	<ol style="list-style-type: none"><li>1. CONCEDE REDUÇÃO EM 75% NAS IMPORTAÇÕES DO EXTERIOR DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, SUAS PARTES E PEÇAS, QUANDO DESTINADAS AO ATIVO IMOBILIZADO;</li><li>2. CONCEDE REDUÇÃO EM 75% RELATIVO AO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS NAS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, SUAS PARTES E PEÇAS, QUANDO DESTINADAS AO ATIVO IMOBILIZADO.</li><li>3. CONCEDE ISENÇÃO DE SAÍDAS INTERNAS DE BRIQUETE E PELLETT (NCM 4401.30.00) INDUSTRIALIZADOS OU PRODUZIDOS NO ESTADO DO AMAPÁ, COM DESTINO A CONSUMIDOR OU USUÁRIO FINAL, INCLUSIVE PESSOA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO.</li><li>4. CONCEDE ISENÇÃO DE SAÍDAS INTERNAS DE MATÉRIA-PRIMA NO ESTADO DO AMAPÁ, INCLUSIVE AS ORIGINÁRIAS DE RESÍDUOS E REFUGOS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AGROPECUÁRIAS, ASSIM COMO AS ESSÊNCIAS</li></ol>	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
			FLORESTAIS.	
FÁRMACOS E MEDICAMENTOS – ÓRGÃOS PÚBLICOS	DECRETO Nº <u>0141</u> , DE 15.01.09	CONVÊNIO ICMS 87/02 CONVÊNIO ICMS 99/10 CONVÊNIO ICMS 26/2011 CONVÊNIO ICMS 139/11	ISENTA DO ICMS AS OPERAÇÕES REALIZADAS COM OS FÁRMACOS E MEDICAMENTOS RELACIONADOS NO ANEXO DESTES DECRETOS, DESTINADOS A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E SUAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO	LEI Nº 0400 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997	CONVÊNIO ICMS 112/89	REDUZ A BASE DE CÁLCULO NAS SAÍDAS INTERNAS DOS DERIVADOS DE PETRÓLEO - GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO, DE TAL FORMA QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO RESULTE NO PERCENTUAL DE 12% (DOZE POR CENTO).	PRAZO INDETERMINADO PELO CONV. ICMS 124/93
GESAC	DECRETO Nº <u>2726</u> , DE 22.08.08	CONVÊNIO ICMS 141 DE 2007	ISENTA DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO – GESAC	INDETERMINADO
GRIPE A – H1N1	DECRETO Nº 2491, DE 28.06.10. ALTERADO PELO DECRETO 2718/2011	CONVÊNIO ICMS 73/10 CONVÊNIO ICMS 27/11	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DOS PORTADORES DE GRIPE A (H1N1)	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
HORTIFRUTIGRANJEIRO	ART. 6º DO DECRETO Nº 2436, DE 01.06.2007 ART 6º, §3º DO DECRETO Nº 2269/98 – RICMS		ISENTA DO IMPOSTO NAS OPERAÇÕES INTERNAS, OS PRODUTOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PRODUZIDOS E COMERCIALIZADOS POR PRODUTORES RURAIS INSTALADOS NO ESTADO, DESDE QUE NÃO SE DESTINE A INDUSTRIALIZAÇÃO	PRAZO INDETERMINADO
HEMOCENTROS	DECRETO Nº 869, DE	CONVÊNIO ICMS 103/11	CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM	PRAZO

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

Missão: “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
	21.03.2012		FÁRMACOS E MEDICAMENTOS DERIVADOS DO PLASMA HUMANO COLETADO NOS HEMOCENTROS DE TODO O BRASIL, EFETUADAS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS	INDETERMINADO
IEPA	DECRETO Nº 7726, DE 03.12.2003	CONVÊNIO ICMS 87/03	ISENTA DO ICMS ÀS OPERAÇÕES INTERNAS PROMOVIDAS PELO INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ – IEPA	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
IMPORTAÇÃO (CRÉDITO PRESUMIDO)	DECRETO N.º 4098, DE 24 DE AGOSTO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO N.º 5236, DE 14.11.2011. REVOGA O DECRETO Nº 2504/1998	ART. 129 DA LEI Nº 0400/1997	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS ESTRANGEIRAS, NO PERCENTUAL DE 8% (OITO POR CENTO)	PRAZO INDETERMINADO
IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA COMÉRCIO NA ALCMS	DECRETO Nº 0799, DE 11.03.2016	ART. 140, C/C O ART. 251, DA LEI N.º 0400/1997	CONCEDE REDUÇÃO EM 41,67% A BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS ESTRANGEIRAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO NA ALCMS DE FORMA QUE A CARGA TRIBUTÁRIA RESULTE EM 7% (SETE POR CENTO)	produzindo efeitos no período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018
INCENTIVOS A CULTURA	LEI Nº 777/03 E DECRETO Nº 221/06	CONVÊNIO ICMS 74/03	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 0777, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL	VER IN

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
 Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

<b>ASSUNTO</b>	<b>DECRETO</b>	<b>CONVÊNIO</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>EFEITOS</b>
			Nº 0912, DE 01 DE AGOSTO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO FISCAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, NO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	001/2006
INDUSTRIALIZAÇÃO DA MANDIOCA	DECRETO Nº 4053, DE 31.08.2005	CONVÊNIO ICMS 153/04	CONCEDE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM A INDUSTRIALIZAÇÃO DA MANDIOCA	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
INSUMOS AGROPECUÁRIOS	DECRETO Nº 2892 DE 14 DE SETEMBRO DE 2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 0306 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.	CONVÊNIO ICMS 100/97 CONVÊNIO ICMS 123/11	REDUZ EM 60% (SESSENTA POR CENTO) A BASE DE CÁLCULO DO ICMS RELATIVA ÀS OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERESTADUAL, COM PRODUTOS: INSETICIDAS, ESTERCO ANIMAL, MUDAS DE PLANTAS, ETC. REDUZ EM 30% (TRINTA POR CENTO) A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS SAÍDAS INTERESTADUAIS COM OS PRODUTOS QUE INDICA. CONCEDE ISENÇÃO NAS SAÍDAS INTERNAS COM OS PRODUTOS RELACIONADOS	EFEITOS ATÉ 30.04.2019 DECRETO Nº 4471/2017
INTERNET NAS ESCOLAS – BANDA LARGA	DECRETO Nº 2731, DE 22.08.08	ICMS 47, DE 04 DE ABRIL DE 2008	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO REFERENTE AO ACESSO À INTERNET E À CONECTIVIDADE EM BANDA LARGA DESTINADAS A ESCOLAS PÚBLICAS E A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	INDETERMINADO

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA	DECRETO N.º 4884, DE 10.10.2011	CONVÊNIO ICMS 85/2011	CONCEDE CRÉDITO OUTORGADO DE ICMS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO ESTADO DO AMAPÁ, NÃO PODENDO EXCEDER, EM CADA ANO, A 5% (CINCO POR CENTO) DA PARTE ESTADUAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL DO ICMS RELATIVA AO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR.	EFEITOS ATÉ 30.12.2017 DECRETO Nº 5932 DE 2014
LÁTEX, CERNAMBI PRENSADO (CVP), FOLHA SEMI-ARTEFATO (FSA), FOLHA DE DEFUMAÇÃO (FDL), COURO VEGETAL.	DECRETO Nº 4095, DE 01.09.2005		CRÉDITO PRESUMIDO DE FORMA QUE A CARGA TRIBUTÁRIA RESULTE EM 2% A SER UTILIZADO QUANDO DAS SAÍDAS INTERESTADUAIS, VEDADO O APROVEITAMENTO DE QUAISQUER OUTROS CRÉDITOS.	PRAZO INDETERMINADO.
LOCOMOTIVAS E TRILHOS	DECRETO Nº 2767, DE 22 DE JUNHO DE 2007	CONVÊNIO ICMS 32/06	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUSPENSÃO E ISENÇÃO DO ICMS NA IMPORTAÇÃO DE LOCOMOTIVA E TRILHO PARA ESTRADA DE FERRO.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS DESTINADOS A EMPRESA DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS.	DECRETO N.º 2541, DE 01.06.2007	CONVÊNIO ICMS 10/07	ISENTA DE ICMS NA IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS DESTINADOS A EMPRESA DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS DE RECEPÇÃO LIVRE E GRATUITA.	EFEITOS ATÉ 30.04.2019 DECRETO Nº 4471/2017
MEDICAMENTOS	DECRETO Nº 0138, DE 15 DE JANEIRO DE 2009, ALTERADO PELO DEC. N.º	CONVÊNIO ICMS 140/01 CONVÊNIO ICMS 33/11	CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM MEDICAMENTOS	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
	2726, DE 12 DE MAIO DE 2011			2871/2017
MEDICAMENTOS – FUNASA	DECRETO Nº 3649, DE 10.11.08; ALTERADO PELO DEC. N.º 5126, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.	CONVÊNIO ICMS 95/98 CONVÊNIO ICMS 40/07 CONVÊNIO ICMS 104/11	ISENTA DO ICMS AS IMPORTAÇÕES REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, DOS PRODUTOS IMUNOBIOLOGICOS, MEDICAMENTOS E INSETICIDAS, RELACIONADOS NO ANEXO DESTES DECRETOS, DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E DE COMBATE À DENGUE, MALÁRIA E FEBRE AMARELA, PROMOVIDAS PELO GOVERNO FEDERAL.	PRORROGADO ATÉ 30.09.2019 DEC. Nº 2871/2017
MEDICAMENTOS TRATAMENTO AIDS	DECRETO Nº 0143, DE 15 DE JANEIRO DE 2009, ALTERADO PELO DECRETO Nº 0303 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.	CONVÊNIO ICMS 10/02 CONVÊNIO ICMS 130/11	ISENTA DO ICMS AS OPERAÇÕES COM MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DOS PORTADORES DO VÍRUS DA AIDS.	PRAZO INDETERMINADO
MERCADORIA IMPORTADA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE COMPONENTES E DERIVADOS DE SANGUE	DECRETO Nº 2643, DE 24 DE JULHO DE 2009. DECRETO Nº 1026, DE 12 DE ABRIL DE 2010	CONVÊNIO ICMS 24/89	ISENTA DO ICMS AS OPERAÇÕES DE ENTRADA DE MERCADORIA IMPORTADA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE COMPONENTES E DERIVADOS DE SANGUE.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
MERCADORIA IMPORTADA DO EXTERIOR	DECRETO Nº <a href="#">1780</a> DE 25 DE ABRIL DE 2019	CONVÊNIO ICMS 190/2017	CONCEDE CRÉDITO PRESUMIDO NAS OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERESTADUAL DE MERCADORIA IMPORTADA DO EXTERIOR, ADESÃO A BENEFÍCIO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 160/17 E CONVÊNIO ICMS	EFEITOS ATÉ O PRAZO DE FRUIÇÃO DA LC FEDERAL Nº 160 DE 2017

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

Missão: “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
			190/17.	
MERENDA ESCOLAR (ALIMENTOS REGIONAIS)	DECRETO N.º 4344, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011.	CONVÊNIO ICMS 55/2011	CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REGIONAIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. ADQUIRIDOS DE PESSOAS FÍSICAS PRODUTORES RURAIS, COOPERATIVAS DE PRODUTORES OU ASSOCIAÇÕES QUE AS REPRESENTEM	PRAZO INDETERMINADO
OBRAS DE ARTE	DECRETO Nº 0257/1991	CONVÊNIO ICMS 59/91	ISENTA AS OPERAÇÕES COM OBRAS DE ARTE	PRAZO INDETERMINADO
OLEO DIESEL – TERMOELETRICA	DECRETO Nº 3201/2009 DECRETO Nº 4149/2009	CONVÊNIO ICMS 79/09	ISENTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS ÓLEO DIESEL DESTINADA A AMAPARI ENERGIA S.A	EFEITOS ATÉ 31.12.2013
OLEO DIESEL – TERMOELETRICA	DECRETO Nº 1451 DE 28 DE MARÇO DE 2014	CONVÊNIO ICMS 7 DE 2014	ISENTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS ÓLEO DIESEL DESTINADA A AMAPARI ENERGIA S.A	EFEITOS ATÉ 31.12.2014. SUSTADO OS EFEITOS PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 0544 DE 05.05.2014
OLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	DECRETO Nº 3010, DE 06.10.2000	CONVÊNIO ICMS 03/90	ISENTA DO ICMS ÀS SAÍDAS DE LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
QUADROS E PAINÉIS	DECRETO Nº 2931 DE	CONVÊNIO ICMS 17 DE 2014	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS À	EFEITOS ATÉ

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
 Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	16.06.2014		INDÚSTRIA DO SEGMENTO DE FABRICAÇÃO DE QUADROS E PAINÉIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
PEDRA BRITADA E DE MÃO	DECRETO Nº 1869 DE 03.04.2013	CONVÊNIO ICMS 100, DE 04 DE ABRIL DE 2013	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM PEDRA BRITADA E DE MÃO, CARGA TRIBUTÁRIA EQUIVALENTE A 4%	INDETERMINADO,
PRAZO DE RECOLHIMENTO	DECRETO Nº 2801, DE 20.07.2012		DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECOLHIMENTO DO ICMS/ST, CONFORME ESPECIFICA	EFEITOS ATÉ 31.12.2012
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E FRALDAS GERIÁTRICAS – FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	DECRETO Nº 2466 DE 26 DE MAIO DE 2014	CONVÊNIOS ICMS 81 DE 2008 E 162 DE 2013	ISENTA DO ICMS ÀS OPERAÇÕES COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E FRALDAS GERIÁTRICAS DISTRIBUÍDOS POR FARMÁCIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	INDETERMINADO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACADEMICA DAS IFES E HUS	DECRETO Nº 5720 DE 31.12.1997, INCISO VII, DO ART. 1º.	CONVÊNIO 123, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997	FICAM ISENTAS DO ICMS AS OPERAÇÕES QUE DESTINEM EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUSIVE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E OS MATERIAIS NECESSÁRIOS ÀS RESPECTIVAS INSTALAÇÕES, AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC PARA ATENDER AO “PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA ACADÊMICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS” INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 469, DE 25 DE MARÇO DE 1997, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. A ISENÇÃO ALCANÇA, TAMBÉM, AS DISTRIBUIÇÕES DAS MERCADORIAS PELO MEC A CADA UMA DAS	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

Missão: “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
			INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS. O BENEFÍCIO SERÁ RECONHECIDO DESDE QUE O FORNECEDOR OU IMPORTADOR DA MERCADORIA ESTEJAM LOCALIZADOS NESTE ESTADO.  O RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO FICA CONDICIONADO A QUE OS PRODUTOS ESTEJAM CONTEMPLADOS COM ISENÇÃO OU COM REDUÇÃO A ZERO DAS ALÍQUOTAS DOS IMPOSTOS FEDERAIS.	
PROGRAMA FOME ZERO	DECRETO Nº 3063, DE 17 DE JUNHO DE 2005	CONVÊNIO ICMS 18 DE 1993	ISENÇÃO DE ICMS NAS OPERAÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA FOME ZERO	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
PROGRAMA DE PESQUISA – SERES HUMANOS	DECRETO Nº 2151 DE 2007	CONVÊNIO ICMS 09 DE 2007	ISENÇÃO DE ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS E NA IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PESQUISA QUE ENVOLVAM SERES HUMANOS INCLUSIVE EM PROGRAMAS DE ACESSO EXPANDIDO	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
PARCELAMENTO	DECRETO Nº 3173, DE 15.10.2003		PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO ICMS E REGIME ESPECIAL PARA PAGAMENTO EM DATA DIFERENCIADA	PRAZO INDETERMINADO.
PESCADO	DECRETO Nº 3599 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001. REPUBLICADO NO DOE Nº 2751 DE 25.03.2002		DIFERE O PAGAMENTO DO ICMS INCIDENTE NA PRIMEIRA OPERAÇÃO INTERNA REALIZADA COM PESCADO DESTINADA A ESTABELECIMENTOS QUE PROMOVAM O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO. CONCEDE CRÉDITO PRESUMIDO, A SER UTILIZADO QUANDO DA SAÍDA, INTERNA OU INTERESTADUAL,	PRAZO INDETERMINADO

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
			DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, DE PESCADO SUBMETIDO A PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO, DE FORMA QUE A CARGA TRIBUTÁRIA RESULTE EM 4% (QUATRO POR CENTO), VEDADO O APROVEITAMENTO DE QUAISQUER OUTROS CRÉDITOS.	
PNEUS USADOS	DECRETO Nº 2051 DE 07 DE JUNHO DE 2010.	CONVÊNIO ICMS 33/10	ISENTA DO ICMS AS SAÍDAS DE PNEUS USADOS, COM OBJETIVO RECICLAGEM, TRATAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA. NÃO SE APLICA QUANDO A SAÍDA FOR DESTINADA À MOLDAGEM, RECAPEAMENTO, RECAUCHUTAGEM OU PROCESSO SIMILAR.	PRAZO INDETERMINADO
PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA E 40.13 – CÂMARAS-DE-AER DE BORRACHA	DECRETO Nº 5644 DE 08 DE JULHO DE 2003. DECRETO Nº 2135 DE 19 DE JUNHO DE 2009	CONVÊNIO ICMS 10/03 CONVÊNIO ICMS 06/09	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM OS PRODUTOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 40.11 – PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA E 40.13 – CÂMARAS-DE-AER DE BORRACHA, DA TIPI, REALIZADAS PELO FABRICANTE OU IMPORTADOR.	EFEITOS ATÉ 31.07.09 PELO DECRETO Nº 0139/09. VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.08.09
POLPA DE CUPUAÇU E AÇAÍ	DECRETO Nº 3150 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999. ALTERADO PELO DECRETO Nº 3387 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006	CONVÊNIO ICMS 66/94 - ADESÃO DO AP PELO CONV. ICMS 69/99, EFEITOS A PARTIR DE 17.11.1999	ISENTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM POLPA DE CUPUAÇU E AÇAÍ.	PRAZO INDETERMINADO
PÓS-LARVA DE CAMARÃO	IMPLEMENTADO DECRETO Nº 1565/92	CONVÊNIO ICMS 123/92	AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO AS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS COM	EFEITOS ATÉ 30.09.2019

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
			PÓS-LARVA DE CAMARÃO	DECRETO Nº 2871/2017
PNEUS USADOS	DECRETO Nº 2051 DE 07 DE JUNHO DE 2010	CONVÊNIO ICMS 33, DE 26 DE MARÇO DE 2010	ISENTA DO ICMS NAS SAÍDAS DE PNEUS USADOS	INDETERMINADO
PRESERVATIVOS	DECRETO Nº 0231, DE 30.01.2004	CONVÊNIO ICMS 116/98	ISENTA DO ICMS ÀS OPERAÇÕES COM PRESERVATIVOS	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
PRONAF - GÊNERO ALIMENTÍCIO	DECRETO Nº 0621 DE 21 DE JANEIRO DE 2011	CONVÊNIO ICMS 143/10 CONVÊNIO ICMS 178/10	ISENTA DO ICMS AS OPERAÇÕES RELATIVAS À SAÍDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES QUE SE ENQUADREM NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-PRONAF	EFEITOS A PARTIR DE 1º. 02.2011, PRAZO INDETERMINADO.
PRODUÇÃO DE CD, DVD E CAIXA BOX	DECRETO Nº 1308, DE 20.04.2006		CONCEDE INCENTIVO FISCAL À EMPRESA A. M. P. TECHNOLOGY LTDA PARA PRODUÇÃO DE CD, DVD, E CAIXA BOX	EFEITOS ATÉ 20.04.2016 (EM DESUSO)
PRODUÇÃO DE RELÓGIOS ANALÓGICOS	DECRETO Nº 1309, DE 20.04.2006		INCENTIVO FISCAL A EMPRESA M. P. INDÚSTRIA LTDA PARA PRODUÇÃO DE RELÓGIOS ANALÓGICOS DE DIVERSOS TIPOS, INCLUSIVE DE PULSO E PAREDE	EFEITOS ATÉ 20.04.2016 (EM DESUSO)
PRODUTOR RURAL	ART. 411 E SS. DO DECRETO Nº 2269/98, ALTERADO PELO DECRETO N.º 7172/2003		TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA OS PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E EXTRATORES DE PRODUTOS 'IN NATURA' E AGROPECUÁRIOS.	PRAZO INDETERMINADO
PRODUTOS ESSENCIAIS	DECRETO Nº 2436, DE		REDUZ EM 41,67% (QUARENTA E UM INTEIROS E	PRAZO

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

Missão: “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
NA ALIMENTAÇÃO HUMANA	01.06.2007		SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS POR CENTO) A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS SAÍDAS INTERNAS. REDUZIDA EM 29,41% (VINTE E NOVE INTEIROS E QUARENTA E UM CENTÉSIMOS POR CENTO) A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS SAÍDAS INTERNAS DOS PRODUTOS.	INDETERMINADO
PRODUTOS IMUNOBIOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E INSETICIDAS, DESTINADOS À VACINAÇÃO E COMBATE À DENGUE, MALÁRIA E FEBRE AMARELA.	DECRETO N.º 3649, DE 10.11.2008,	CONVÊNIO ICMS 95/98	ISENTA DO ICMS NAS IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS IMUNOBIOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E INSETICIDAS, DESTINADOS À VACINAÇÃO E COMBATE À DENGUE, MALÁRIA E FEBRE AMARELA, DENTRE OUTROS LISTADOS NO ANEXO, REALIZADA PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	DECRETO Nº 2506 DE 18 DE AGOSTO DE 1998, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1098 DE 04 DE MAIO DE 2004		FICA REDUZIDO EM 58,80% (CINQUENTA E OITO POR CENTO) DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS DE SAÍDA DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, DAS MERCADORIAS RESULTANTE DA SUA PRODUÇÃO, DESDE QUE AS INDÚSTRIAS ESTEJAM INSTALADAS NO ESTADO DO AMAPÁ, E DEVIDAMENTE INSCRITAS NO CADASTRO DO ICMS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
PRODUTOS NATIVOS DE ORIGEM VEGETAL: LATEX IN NATURA, ANDIROBA E COPAÍBA	DECRETO Nº 4094, DE 01.09.2005	CONVÊNIO ICMS 58/05	ISENTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM OS PRODUTOS: ANDIROBA, COPAÍBA, LÁTEX, CERNAMBI Prensado (CVP), FOLHA SEMI-ARTEFATO (FSA), FOLHA DE DEFUMAÇÃO (FDL),	PRAZO INDETERMINADO

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
 Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIR-RURAP	DECRETO Nº 3782 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009		COURO VEGETAL. ISENTA DO ICMS AS OPERAÇÕES INTERNAS DESTINADAS A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E SUAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.	EFEITOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
PROGRAMA “FOME ZERO”	DECRETO Nº 3063, DE 17.06.2005	CONVÊNIO ICMS 18/03 AJ 02/03  AJ 01/05	ISENTA DO ICMS AS SAÍDAS DE MERCADORIAS, EM DECORRÊNCIA DAS DOAÇÕES, NAS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA INTITULADO “FOME ZERO”.	EFEITOS ATÉ 31.12.2014 PELO DECRETO Nº 4151 DE 21.11.2012
RÁDIO CHAMADA	DECRETO Nº 2891 DE 14 DE SETEMBRO DE 2001	CONVÊNIO ICMS 86/99 - ALTERADO PELOS CONVS. ICMS 65/00 E 50/01.	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE RADIO CHAMADA, DE TAL FORMA QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO RESULTE NO PERCENTUAL MÍNIMO DE:  ..... III – 10% (DEZ POR CENTO), A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2003.	PRAZO INDETERMINA DO
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO DA DOENÇA DE CHAGAS	DECRETO Nº 2542, DE 01.06.2007	CONVÊNIO ICMS 23/07	DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DO ICMS NA SAÍDA DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO DA DOENÇA DE CHAGAS DESTINADA A ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
REFEIÇÕES	DECRETO Nº 1735 DE 02 DE JUNHO DE 1998.	CONVÊNIO ICMS 09/93	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PROMOVIDA POR	EFEITOS ATÉ 31.12.2012 –

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
			BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES.	REVOGADO PELO DEC. 4319/12
REFEIÇÕES	DECRETO Nº 4319, DE 04.10.2012	CONVÊNIO ICMS 91/12	DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PROMOVIDA POR BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
REMÉDIOS PARA APAE.	DECRETO N.º 2725, 12 DE MAIO DE 2011.	CONVÊNIO ICMS 41/1991	CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS, NO RECEBIMENTO DOS REMÉDIOS ABAIXO RELACIONADOS, SEM SIMILAR NACIONAL, IMPORTADOS DO EXTERIOR DIRETAMENTE PELA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
SERVIÇOS DE TRANSPORTE.	DECRETO Nº 0526 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000	CONVÊNIO ICMS 106/96	CONCEDE AOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE CRÉDITO DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DO ICMS DEVIDO NA PRESTAÇÃO, QUE SERÁ ADOTADO, OPCIONALMENTE, PELO CONTRIBUINTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO NORMAL A QUE ESTÁ INSCRITO.	PRAZO INDETERMINADO
TRANSPORTE AÉREO DE CARGA	DECRETO Nº 0729, DE 29 DE MARÇO DE 2010	CONVÊNIO ICMS 144/08 CONVÊNIO ICMS 117/09	ISENTA DO ICMS AS PRESTAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGA	PRAZO INDETERMINADO
TELEVISÃO POR ASSINATURA	DECRETO Nº <a href="#">2465</a> DE 26 DE MAIO DE 2014	CONVÊNIO ICMS 135 E 176 DE 2013	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TELEVISÃO POR ASSINATURA, DE TAL FORMA QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO RESULTE NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO)	PRAZO INDETERMINADO

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

<b>ASSUNTO</b>	<b>DECRETO</b>	<b>CONVÊNIO</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>EFEITOS</b>
TELEFONIA - CRÉDITO	DECRETO Nº 1956, DE 29.06.2006		REGULAMENTA O APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DO ICMS INCIDENTE SOBRE A ENERGIA ELÉTRICA EMPREGADA NO PROCESSO DE TELEFONIA	INDEFINIDO.
TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE CARGAS - CALCÁRIO	DECRETO Nº 3415 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006	CONVÊNIO ICMS 04, DE 02 DE ABRIL DE 2004 E CONVÊNIO ICMS 169, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005	FICA CONCEDIDO ISENÇÃO DO ICMS INCIDENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE CALCÁRIO DESTINADO A PRODUTOR RURAL, QUE TENHA INÍCIO E TÉRMINO NO TERRITÓRIO DO ESTADO.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
TRATORES E COLHEITADEIRAS	DECRETO Nº 4057, DE 31.08.2005	CONVÊNIO ICMS 77/93	AUTORIZA ISENÇÃO NO DESEMBARAÇO ADUANEIRO DECORRENTE DE IMPORTAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E COLHEITADEIRAS DE ALGODÃO; CONDICIONA O BENEFÍCIO À DESONERAÇÃO DO IPI.	PRAZO INDETERMINADO
TRATAMENTO DO CÂNCER	DECRETO Nº 1773, DE 18.05.2012	CONVÊNIO ICMS 162/94	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DO CÂNCER	PRAZO INDETERMINADO
TRILHOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, TALHAS, CADERNAIS E MOITÕES; ETC.	DECRETO Nº 2768, DE 22 DE JUNHO DE 2007	CONVÊNIO ICMS 97/06	FICA DISPENSADO O PAGAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DO ICMS INCIDENTE NA AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE BENS RELACIONADOS NO ANEXO DESTES DECRETOS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE EMPRESA PORTUÁRIA PARA APARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO EXCLUSIVAMENTE EM PORTOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
UNIFAP – IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR	DECRETO Nº 3152 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999.	CONVÊNIO ICMS 77/99	ISENTA DE ICMS AS OPERAÇÕES DECORRENTE DE IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR REALIZADAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP.	PRAZO INDETERMINADO

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
 Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
VEÍCULOS DESTINADOS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL OU AUTISTA	DECRETO Nº 0007 DE 03 DE JANEIRO DE 2013	ICMS 38 DE 2012	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO ICMS PARA AS SAÍDAS DE VEÍCULOS DESTINADOS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL MENTAL OU AUTISTA	EFEITOS ATÉ 30.04.2019 DECRETO Nº 4471/2017
VEICULAÇÃO DE MENSAGENS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NA TELEVISÃO POR ASSINATURA	DECRETO Nº 1797, DE 13 DE JUNHO DE 2008	CONVÊNIO ICMS 09, DE 4 DE ABRIL DE 2008	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS E DISPENSA DE SEU PAGAMENTO E DEMAIS ACRÉSCIMOS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO POR MEIO DE VEICULAÇÃO DE MENSAGENS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NA TELEVISÃO POR ASSINATURA.	INDETERMINADO
VEÍCULOS AUTOMOTORES	DECRETO Nº 1802, DE 12.06.2006. PRORROGADO PELO DECRETO N.º 5857, DE 15.12.2011.	CONVÊNIO ICMS 132, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992 E CONVÊNIO ICMS 52, DE 30 DE ABRIL DE 1993, RELATIVAMENTE A RETENÇÃO DO IMPOSTO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE SOBRE AS OPERAÇÕES INTERNAS E DE IMPORTAÇÃO COM AUTOMOTORES DE QUE TRATAM OS CONVÊNIOS ICMS 37, DE 3 DE ABRIL DE 1992; 132 DE 25 DE SETEMBRO DE 1992 E 51/93 DE 09 DE JUNHO DE 1999, DE FORMA QUE SUA APLICAÇÃO RESULTE NUMA CARGA TRIBUTÁRIA DE 12% (DOZE POR CENTO).	EFEITOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015 PELO DECRETO Nº 5857
VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS	DECRETO Nº 6902 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002	CONVÊNIO ICMS 133/02 PRORROGADO CONV. ICMS 124/07 CONVÊNIO ICMS 27/2011	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS REALIZADAS POR ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU IMPORTADOR.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
VEÍCULOS PARA TÁXI	DECRETO Nº 4872,	CONVÊNIO ICMS 38/01	CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS ÀS OPERAÇÕES	EFEITOS ATÉ

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
 Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

<b>ASSUNTO</b>	<b>DECRETO</b>	<b>CONVÊNIO</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>EFEITOS</b>
	10.11.2005; DECRETO Nº 3468 DE 29.12.06; DECRETO Nº 1406 DE 18.02.2011		INTERNAS E INTERESTADUAIS COM AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, PARA UTILIZAÇÃO COMO TÁXI.	30.04.2019 DECRETO Nº 4471/2017
ZONAS PORTUÁRIAS DO ESTADO	DECRETO Nº 1799, DE 12.06.2006	CONVÊNIO ICMS 28/05 E CONVÊNIO ICMS 03/06	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO ICMS RELATIVO À IMPORTAÇÃO E SAÍDAS INTERNAS DE BENS DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DE ZONAS PORTUÁRIAS DO ESTADO - REPORTO	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
ZONAS PORTUÁRIAS DO ESTADO	DECRETO Nº 5769 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013	CONVÊNIO ICMS 82 DE 2013	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO ICMS RELATIVO AO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, BEM COMO, NA IMPORTAÇÃO DE BENS DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DE ZONA PORTUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO POR INDÚSTRIAS DE MINERAÇÃO E METALURGIA	DECRETO 5767 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013	CONVÊNIO ICMS 81 DE 2013	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO POR INDÚSTRIAS DE MINERAÇÃO E METALURGIA	EFEITOS ATÉ 30.04.2017 DECRETO Nº 5209/2015
APROVEITAMENTO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, ARTÍSTICOS E CONEXOS COMO CRÉDITO DE ICMS		CONVÊNIO ICMS 23 DE 13 DE SETEMBRO DE 1990	DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, ARTÍSTICOS E CONEXOS COMO CRÉDITO DE ICMS	EFEITOS ATÉ 30.04.2019 DECRETO Nº 4471/2017
CACAU - POLPA		CONVÊNIO ICMS 39 DE 07 DE AGOSTO DE 1991	AUTORIZA A ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS COM POLPA DE CACAU	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

<b>ASSUNTO</b>	<b>DECRETO</b>	<b>CONVÊNIO</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>EFEITOS</b>
IMPORTAÇÃO DE REPRODUTORES E MATRIZES CAPRINAS		CONVÊNIO ICMS 20 DE 03 DE ABRIL DE 1992	AUTORIZA ISENTAR DO ICMS A IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE REPRODUTORES E MATRIZES CAPRINAS	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
INDÚSTRIA DO SEGMENTO DE COLCHÕES	DECRETO Nº 5764 DE 7 DE OUTUBRO DE 2013	CONVÊNIO ICMS 64 DE 2013	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO À INDÚSTRIA DO SEGMENTO DE COLCHÕES LOCALIZADA NO ESTADO DO AMAPÁ. – CONVÊNIO ICMS 64 DE 2013	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
INDÚSTRIA DO SEGMENTO DE CAFÉ	DECRETO Nº 5765 DE 7 DE OUTUBRO DE 2013	CONVÊNIO ICMS 63 DE 2013	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS À INDÚSTRIA DO SEGMENTO DE CAFÉ LOCALIZADA NO ESTADO DO AMAPÁ.	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
PEDRA BRITADA	DECRETO Nº 5766, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013	CONVÊNIO ICMS 80 DE 2013	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS À EMPRESAS EXTRATORAS DE PEDRA BRITADA E DE MÃO, LOCALIZADA NO ESTADO DO AMAPÁ. – CONVÊNIO ICMS 80 DE 2013	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
QUADROS E PAINÉIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	DECRETO Nº 2931 DE 16 DE JUNHO DE 2014	CONVÊNIO ICMS 17 DE 2014	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS À INDÚSTRIA DO SEGMENTO DE FABRICAÇÃO DE QUADROS E PAINÉIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LOCALIZADA NO ESTADO DO AMAPÁ. – CONVÊNIO ICMS 17 DE 2014	EFEITOS ATÉ 30.09.2019 DECRETO Nº 2871/2017
AERONAVES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTRAS MERCADORIAS	DECRETO Nº 3283 DE 26 DE JUNHO DE 2015	CONVÊNIO ICMS 75 DE 1991/ CONVÊNIO ICMS 28 DE 2015	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS SAÍDAS DE AERONAVES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTRAS MERCADORIAS QUE ESPECIFICA	EFEITOS DE 01.06.2015 ATÉ 31.05.2017
HORTIFRUTIGRANJEIROS	DECRETO Nº 3530 DE 09 DE JUNHO DE 2015	CONVÊNIO ICMS 21 DE 2015	ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2269/1998 – RICMS NA PARTE QUE TRATA DA ISENÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	EFEITOS A PARTIR DE 01.06.2015

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
ANTECIPAÇÃO DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA	DECRETO Nº 5001 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015		DISPÕE SOBRE O REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO E RECOLHIMENTO ANTECIPADO DO ICMS (COM ENCERRAMENTO DE FASE)	EFEITOS A PARTIR DE 01.11.2015 ATÉ 26.07.2017 DECRETO Nº 2868 /2017
OPERAÇÕES COM VEÍCULOS AUTOMOTORES E VEÍCULOS NOVOS DE DUAS RODAS	DECRETO Nº 0432 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016	CONVÊNIO ICMS 132 DE 1992	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS RETITO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NAS OPERAÇÕES COM VEÍCULOS AUTOMOTORES E COM VEÍCULOS NOVOS DE DUAS RODAS	INDETERMINADO
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA IMPORTAÇÃO	DECRETO Nº 0799 DE 11 DE MARÇO DE 2016		DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E DE COMUNICAÇÃO NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO	EFEITOS A PARTIR DE 01.02.2016 ATÉ 31.12.2017 DECRETO Nº 0219 /2018
TELEVISÃO POR ASSINATURA	DECRETO Nº 3314 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016	CONVÊNIO ICMS 10 DE 1998 / CONVÊNIO ICMS 78 DE 2015 / CONVÊNIO ICMS 99 DE 2015	DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TELEVISÃO POR ASSINATURA	EFEITOS A PARTIR DE 01.02.2016
REGIME ESPECIAL – SOREIDOM (TRIGO)	DECRETO Nº 4435 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016		CONCEDE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ÀS OPERAÇÕES QUE ESPECIFICA, REALIZADAS PELA EMPRESA SOREIDOM BRASIL LTDA	EFEITOS A PARTIR DE 14.12.2016
ISENÇÃO NA COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	DECRETO Nº 2909 DE 31 DE JULHO DE 2017	CONVÊNIO ICMS 16 DE 2015 / CONVÊNIO ICMS 39 DE 2017	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO NAS OPERAÇÕES INTERNAS RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SUEJITAS A FATURAMENTO SOB O	EFEITOS A PARTIR DE 31.07.2017

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

Missão: “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

<b>ASSUNTO</b>	<b>DECRETO</b>	<b>CONVÊNIO</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>EFEITOS</b>
GERADA POR CONSUMIDOR			SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 482, DE 2012, DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	
CONCESSÃO BENEFÍCIO FISCAL OPERAÇÕES INTERNAS QUEROSENE DE AVIAÇÃO-QAV E GASOLINA DE AVIAÇÃO-GAV	DECRETO Nº 3967 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017	CONVÊNIO ICMS 73 DE 2016 / CONVÊNIO ICMS 21 DE 2017	DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM QUEROSENE DE AVIAÇÃO – QAV E GASOLINA DE AVIAÇÃO – GAV	EFEITOS A PARTIR DE 09.10.2017 ATÉ 30.09.2019 (ACOMPANHA R ALTERAÇÃO CV ICMS 73/2016)
REMISSÃO DE DÉBITOS ICMS – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA	DECRETO Nº 4362 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017	CONVÊNIO ICMS 123 DE 2017	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REMISSÃO DE DÉBITOS DO ICMS DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA	EFEITOS A PARTIR DE 16.11.2017
ZONA FRANCA VERDE	DECRETO Nº 0219 DE 29 DE JANEIRO DE 2018		DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS DE DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 2269 /1998 – RICMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	EFEITOS A PARTIR DE 01.01.2018
REDUÇÃO BASE DE CÁLCULO DE ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES	DECRETO Nº 2072 DE 08 DE JUNHO DE 2018	CONVÊNIO ICMS 48 DE 2018	DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES	EFEITOS A PARTIR DE 08.06.2018 ATÉ 31.12.2018
ISENÇÃO PRODUTOS CESTA BÁSICA	DECRETO Nº 1306 DE 25 DE ABRIL DE 2018	CONVÊNIO ICMS 128 DE 1994	REDUZ BASE DE CÁLCUL E ISENTA PRODUTOS DA ALÍNEAS 'J' E 'L' DO INCISO III, DO CAPUT DO ART.	EFEITOS A PARTIR DE

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
			25, DO DECRETO Nº 2269 /1998 – RICMS, RESPECTIVAMENTE.	25.04.2018
REDUÇÃO BASE DE CÁLCULO ATIVO FIXO	DECRETO Nº 1306 DE 25 DE ABRIL DE 2018	CONVÊNIO ICMS 128 DE 1994	DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO ÀS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO FIXO IMOBILIZADO A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO PREVISTA NO ART. 3º DA LEI Nº 0775/2003	EFEITOS A PARTIR DE 25.04.2018
TESOURO VERDE	DECRETO Nº 2894 DE 03 DE AGOSTO DE 2018		DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE – AMAPÁ INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 2353/2018	EFEITOS A PARTIR DE 03.08.2018
TRIGO E COMPLEMENTOS	DECRETO Nº 2895 DE 03 DE AGOSTO DE 2018	CONVÊNIO ICMS 190/17 – Adesão a Decreto do Pará	TRATAMENTO TRIBUTÁRIO NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO COM TRIGO	A DEFINIR PELA LEI 160/2017 E CV 190/17
ENERGIA ELETRICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	DECRETO Nº 2169 DE 13 DE JUNHO DE 2018	CONVÊNIO ICMS 102/13 E ADESÃO CONVENIO ICMS 44/2018	CREDITO PRESUMIDO NA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.	INDEFINIDO
ENERGIA SOLAR E EÓLICA	2158 DE 12 DE JUNHO DE 2018	CONVÊNIO ICMS 82/2017 E 109/2014	DIFERIMENTO NAS OPERAÇÕES COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR E EÓLICA	INDEFINIDO
Relação com identificação dos atos normativos relativos a benefícios instituídos em em desacordo com o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição Federal, nos termos do art.	DECRETO Nº 0839 DE 27 DE MARÇO DE 2018	CONVÊNIO ICMS 190/17	Diversos constantes nos Anexos I e II do Decreto.	CONFORME LEI 160/2017 E CV 190/17.

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
 Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

**Missão:** “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	EFEITOS
3º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e da cláusula segunda, inciso I, do Convênio ICMS 190/17				
BEBIDAS NCM/SH 2204 a 2208	DECRETO Nº 0251 DE 21 DE JANEIRO DE 2019	CONVÊNIO ICMS 190/17 – Adesão a Decreto do Pará	CONCEDE CRÉDITO PRESUMIDO NOS TERMOS QUE DISPÕE.	CONFORME LEI 160/2017 E CV 190/17
CORREDOR DE IMPORTAÇÃO	DECRETO Nº 1780 DE 25 DE ABRIL DE 2019	CONVÊNIO ICMS 190/17 – Adesão a Lei de Rondônia	CONCEDE CRÉDITO PRESUMIDO NOS TERMOS QUE DISPÕE.	CONFORME LEI 160/2017 E CV 190/17

Atualizado até maio de 2019.

Receita Estadual, Av: Raimundo Álvares da Costa – 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP  
Fone/Fax: (96) 2101-3122 – E-mail: [secretario@sre.ap.gov.br](mailto:secretario@sre.ap.gov.br)

Missão: “Administrar as Receitas Públicas e a Política Tributária do Estado, de forma dinâmica, moderna, eficaz e justa visando garantir os recursos para promover o Desenvolvimento com Justiça Fiscal”.